

LEI Nº 3.534, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Declara de Utilidade Pública a Associação
Missionária Obras de Amor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Missionária Obras de Amor, com sede na Avenida Senador Milton Campos, nº 117, Bairro Quitandinha, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 24 de abril de 2017

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato Vieira
1º Secretário